

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis

da Comarca de Iguape

MATRICULA

FOLHA

95.178

01

Clovis Cardoso
ESCRIVÃO

Matricula nº 95.178, realizada aos 02 de setembro de 1985, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº 35 (trinta e cinco) da quadra "B-I", do loteamento denominado "Balneário Meu Recanto", situado na Ilha Comprida, neste município de Iguape, medindo 10,00m de frente para a Al. Leonardo da Vinci; igual medida nos fundos, por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, encerrando a área de 250,00m², confrontando do lado direito de quem da alameda olha o imóvel, com o lote o lote 34; do lado esquerdo com o lote 36 e nos fundos com o lote 79, todos da mesma quadra. Loteamento inscrito no Dec. Lei 58 sob nº 55.- Lote cadastrado na Prefeitura Municipal de Iguape, de acordo com certidão expedida em 02 de agosto de 1985, protocolo nº 1.706/85.- PROPRIETARIO: JOSE SEVERINO SALGUEIRO GOMES brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 1.433.377-SP, CPF nº 006.212.938-49, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Pensilvânia, 154, - aptº 122.- TITULO AQUISITIVO: Registro 02 da matricula nº 78.627.-.....
O Escrevente,- O Escrivão,

R.1/ 95.178.-Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Cartório de Iguape, livro 163, fls. 93 à 95, aos 09 de agosto de 1985, o proprietário acima qualificado, vendeu a ASSAD BUARIDE, RG. nº 1.339.327, CPF nº 002.724.858-53, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Philomena Merola Buaride, RG. nº 5.753.281, brasileira, aposentada, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. São Luiz, 43, aptº 1.202; e a MIGUEL CHAIM, RG. nº 3.915.900, CPF nº 015.675.358-87, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Celia Zeni Chahim, RG. nº -- / 3.254.503, brasileira, aposentada, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Campos Sales, 325 - Bariri, o lote matriculado pelo valor de Cr\$ - / 330.000 (trezentos e trinta mil cruzeiros).- Dou fé.- Iguape, 02 de setembro de 1985.- Protocolo nº 68.627.-.....
O Escrevente,- O Escrivão,

AV.02-Proceda-se a presente averbação para ficar constando que, conforme lei Complementar nº 651 de 31/7/1.990 e Lei nº 7.664 de 30/12/1.991, publicadas no Diário Oficial em 18/8/1.990 e 12/3/1.992, respectivamente, foi criado o Município de ILHA COMPRIDA (instalado em 18/1/1.993), com território delimitado e desmembrado dos Municípios de IGUAPE E CANA NEÍIA.-Dou fé.-Iguape, 10 de março de 1.997, Eu,,Esc.-
Auto.

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

95.178

FOLHA

01

VERSO

AV.3.-Pelo Mandado expedido em 27/08/1.998, pela M. Ma. Juíza Direito da 2ª Vara desta comarca, Drª. GINA MARIA CUPINI, extraído dos Autos do Pedido de Averbação - Proc. nº 028/98, requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, de conformidade com os decretos nºs 26.881/87 e 30.817/89, foi criado a **"A.P.A"** (Área de Proteção Ambiental) de Ilha Comprida, e sentença prolatada pelo Corregedor Permanente Substituto, Dr. Caramuru Afonso Francisco, fica consignado que o loteamento denominado **"BALNEÁRIO MEU RECANTO"**, encontra-se inserido em área de proteção ambiental, ressaltando-se que esta averbação ora praticada, não afeta em absoluto o direito de propriedade. Dou fê. Iguape, 26 de Abril de 1.999. O Escrevente Autorizado _____.

R.4.-Pela Escritura Pública Divisão Amigável, lavrada nas notas do 2º (=segundo=) Cartório de Iguape-Sp, Livro nº 189, Fls. 175/178Vº aos - 30 de Janeiro de 1.987, o co-proprietário Assad Buaride e s/mulher - Philomena Merola Buaride, já qualificados, venderam à MIGUEL CHAIM, brasileiro, advogado, RG. nº 3.915.900-SP, CPF/MF. nº 015.675.358-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com - CELIA ZENI CHAIM, brasileira, RG. nº 3.254.503-SSP/SP, CPF/MF. nº 796.908-198-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Sp, à Rua - Campos Sales, nº 325, entre outros o imóvel matriculado pelo valor de CZ\$ 2.400,00 (=Dois mil e quatrocentos cruzados=) padrão monetário da época. Valor venal R\$ 2.149,40. Dou fê. Iguape, 26 de Abril de 1.999. Protocolo nº 23.895. O Escrevente Autorizado _____.

AV.5.-Pela ESCRITURA referida no R.4 desta matrícula, consta que o imóvel matriculado atualmente acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Ilha Comprida-Sp, sob nº 023.037.035.6. Dou fê. Iguape, 26 de Abril de 1.999. O Escrevente Autorizado _____.